



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 095/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor **Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14, inciso I a XVIII, da Resolução nº 001/2014-CM, que instituiu o Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir celeridade aos expedientes administrativos instaurados no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR ao Secretário Judiciário da Corregedoria-Geral de Justiça para:

I- determinar a distribuição dos expedientes aos Juizes-Corregedores Auxiliares;

II- promover diligências e requisitar informações pertinentes aos assuntos de competência da Corregedoria-Geral através de despachos, ofícios e circulares;

III- proferir despachos administrativos e demais providências voltadas à instrução de procedimentos em trâmite neste Órgão, de modo a subsidiar a decisão do Corregedor-Geral de Justiça;

IV- adotar providências concernentes à assiduidade, lotação e relocação dos servidores deste Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se e PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus, 05 de julho de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça